



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 128/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

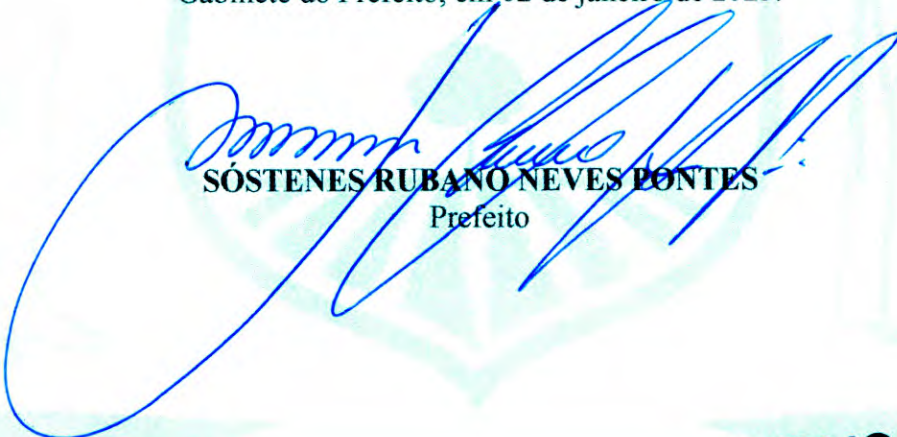
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação ao Sr. **GEIVES FABRÍCIO FONSECA DA SILVA**, portador da cedula de identidade RG nº 9913314 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 125.599.374-09

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.


SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO

Em: 02/01/2025
Gabriela do Carmo Bezerra

